



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Página 1 de 3

PARECER CONTROLE INTERNO

EMENTA: Processo Licitatório nº 7/2014-017 SEMED.

OBJETO: 2º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 20140137, Locação do imóvel da Avenida Nova Carajás, Quadra, QNC 635, Lotes 04 e 05, Bairro Nova Carajás - Município de Parauapebas, para instalação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Milton Martins.

Interessado: A própria Administração

Trata-se de análise concernente a Locação do imóvel da Avenida Nova Carajás, Quadra, QNC 635, Lotes 04 e 05, Bairro Nova Carajás - Município de Parauapebas, para instalação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Milton Martins Pará.

Ressalvando-se os aspectos jurídicos, tendo em vista que são analisados pela Procuradoria Geral no Parecer Jurídico, passemos a análise do presente processo no que tange ao **Valor, prazo do Contrato, Certidões, documentação de habilitação, bem como a Indicação Orçamentária.**

Aportando esta Controladoria dos autos, cumpre observar que todo o trâmite processual necessário entre Autoridade Competente e Comissão de Licitação foram seguidos, estando o processo protocolado e autuado.

É imperioso ressaltar que as informações acostada aos autos são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, de acordo com a Lei Municipal nº 4.293/2005 "art. 1º: Fica Instituído o Sistema Integrado de Controle Interno do Poder Executivo, que por objetivo a fiscalização Contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da administração pública Municipal e a verificação e avaliação dos resultados obtidos pelos administradores em geral".

Arquivado



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Página 2 de 3

DA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

1. Consta nos autos memorando nº 026/2015 da veracidade da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, solicitando a locação de imóvel de Prazo e Valor.
2. Consta aos autos Justificativas para locação de imóvel, assinada pela Secretária Municipal de Educação Leila Maria Lobato.
3. Consta aos autos Portaria nº 727/2013 que designa Cristina Maria de Sousa Pereira como Fiscal do contrato.
4. Consta nos autos Relatório Técnico, onde a fiscal do contrato Cristina Maria de Sousa Pereira, mostra a necessidade de aditamento do contrato na locação do imóvel para uso da Secretaria Municipal de Educação.
5. Consta aos autos declaração do ordenador de despesa de que o gasto necessário à realização do procedimento licitatório e a consequente contratação tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.
6. Consta aos autos Declaração de Conformidade de Aditivo Contratual de Aluguel de Imóvel.
7. Foi formalizada a designação da comissão de licitação e da equipe de apoio, conforme a Lei nº 8.666/93, art. 38, III, nomeando:
 - Rodrigo Gonçalves Ribeiro - **Presidente;**
 - Valdene de Jesus Lopes - **Membro;**
 - Léo Magno Moraes Cordeiro - **Membro;**
 - Fabiana de Souza Nascimento - **Suplente;**
 - Midiane Alves Rufino Lima - **Suplente;**
8. Consta no processo o parecer jurídico emitido acerca do processo em questão, conforme a Lei nº 8.666/93, art. 38, VI;
9. Foram apresentadas certidões de Regularidade do locador em questão, na forma da Lei nº 8.666/93 art. 29, I a V.
 - **Certidão Negativa de Débitos Municipais;**
 - **Certidão positiva com efeitos Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida ativa da União;**

PPD/ndura

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Página 3 de 3

- Certidão Negativa de Débitos Tributária e não Tributária;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Declaração que não possui vínculo empregatício;

10. Foi apresentada justificativa baseada na Lei 8.666/93, na qual a Comissão de Licitação recomenda a elaboração da minuta deste 2º Termo Aditivo do contrato 20140137, alterando o prazo de vigência para 25 de Março de 2014 a 25 de Maio de 2016 e o seu valor contratual para R\$ 518.960,00(quinientos e dezoito mil novecentos e sessenta reais).

11. Foi apresentada a Minuta do Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 20140137, com as cláusulas do objeto, dotação orçamentária, conforme artigo 8.666/93.

Verificamos que o valor a ser aditado é o de R\$ 39.920,00 (trinta e nove mil novecentos e vinte reais).

Observa-se que a (folha 136) não consta o carimbo confere com o original. Sendo assim recomendamos que a mesma seja conferida com o carimbo e anexada aos autos.

No momento da assinatura do Contrato, recomenda-se que todas as Certidões que se encontraram vencidas sejam atualizadas.

Ante o exposto, opinamos pela continuidade do procedimento, tendo em vista que cabe ao setor competente realizar as revisões adequadas ao processo, visando evitar eventuais equívocos.

Encaminhem-se os autos a Comissão Permanente de Licitação.

Parauapebas, 04 de Março de 2016.


Tania Souza Pereira
Agente de Controle Interno
Dec. nº485/2015


Bárbara Bandeira de F. B. Martins
Controladora Geral do Município
Dec. nº 265/2015